



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	04/2020
Nº LICITAÇÃO:	Pregão nº. 02/2020
CONTRATADA:	Claro S.A.
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel

Por este instrumento, as partes aqui identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de **fim do prazo hábil para novas prorrogações (60 meses)**, conforme orienta a Lei 8.666/93.

Registra-se que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados;
- As pendências referentes a obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e previdenciárias

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, assinado eletronicamente, para que surta seus efeitos jurídicos.

Pelotas, 5 de junho de 2025.

Claus de Rosso Bolzan
IF SUL-RIO-GRANDENSE
CONTRATANTE

Eduardo Biedermann
CLARO S.A.
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claus de Rosso Bolzan, COORDENADOR(A)** - FG0001 - IF-COGES, em 05/06/2025 11:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346928

Código de Autenticação: 3278b3a6cd

